



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 301ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado à Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes os senhores: **Paulo Sergio Dias Garcia, Presidente do Conselho**, e os membros: **João Marcelo Martelo**, representante do poder executivo, **Antônio Francisco Robles e Danilo Leopoldino**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Marcio Alessandre Messias de Souza e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 11:00min, o Senhor **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva; Ato Contínuo a Diretoria Executiva apresentou a folha de pagamento referente à competência de julho do corrente exercício dos servidores ativos/inativos/pensionistas que após análise foi aprovada. Ato contínuo os conselheiros deliberaram favoravelmente à inclusão na folha de pagamento os benefícios de aposentadorias sendo: processo nº 199/2024 referente ao servidor Sebastião Carlos Graciano, processo nº 218/2024 referente a servidora Ana Denise de Castro, processo nº 228/2024 referente a servidora Regina de Fatima Marques Felicetti; Ato Continuo foram apresentados os processos nº 171/2024 referente a servidora Marcia Veronica de Moraes Carriel, processo nº 175/2024

RJ JM Marcio



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 301ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

referente ao servidor Paulo Pelegrine, processo nº 194/2024 referente a servidora Silvia Aparecida dos Santos Vieira, processo nº 204/2024 referente ao servidor Marco Antônio Souza, que optaram em permanecerem em atividades após análises dos pedidos de aposentadorias; Ato contínuo foi apresentado ao Conselho de Administração às informações sobre os assuntos que foram deliberados na reunião do Comitê de Investimentos nesta data, assuntos estes que versam sobre a posição atual do Patrimônio do Instituto, ratificados após análise. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho de Administração **Paulo Sergio Dias Garcia** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Danilo Leopoldino na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada.

Ourinhos, 29 de julho de 2024. -

Paulo Sergio Dias Garcia
Presidente

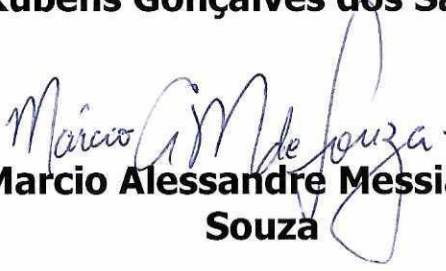
MEMBROS:


Danilo Leopoldino


João Marcelo Marteloza


Rubens Gonçalves dos Santos


Antônio Francisco Robles


**Marcio Alessandre Messias de
Souza**


**Fernando Gonçalves Marconi
dos Santos**